



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 014-03/2023

Ao terceiro (3º) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte três (2023), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a décima quarta (14ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter, e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Alair José Bourscheidt, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o Hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 013-03/2023 da Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2023 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 14-03/2023 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Airton Teloken (PP)** – solicitou a limpeza e patrolamento das Ruas do Loteamento Lenhardt com a colocação de brita. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **TRIBUNA LIVRE: Juliano Schmier** - cumprimentou a todos, em especial vereadores e colegas da Brigada Militar (BM), e falou da alegria de atuar com o Proerd e assim participar da educação de jovens alunos de Santa Clara do Sul. Falou sobre a concepção do programa e de sua importância ao longo dos 25 anos de vigência no Brasil. Informou que foram atendidas mais de 1,5 milhão de crianças e adolescentes nesse período, com ensinamentos contra as drogas e a violência, além de ajudar os jovens a terem empatia, bons relacionamentos, responsabilidade e fazerem boas escolhas na vida. Falou da sua alegria de poder atuar nas escolas do município, contribuindo para um futuro melhor de todos. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 023/2023** – Institui como Política Pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD no Município de Santa Clara do Sul/RS. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI CM Nº 02-03/2023** - Denomina as ruas do Bairro Parque das Flores dos Loteamentos Santa Clara III, Ipê I e Ipê II, todas neste município, conforme disposições abaixo descritas, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – cumprimentou a todos, em especial aos integrantes da Brigada Militar e aos familiares do Celson Bruch. Após, esclareceu que a demora relatada no posto de saúde ocorreu por conta do feriadão, e que no retorno, na terça-feira, houve uma grande demanda de atendimentos. Informou que foram 96 pessoas atendidas no posto pelos médicos, mais 66 pessoas atendidas pelas enfermeiras e 51 pessoas nos grupos. Disse que na triagem as enfermeiras dão preferência aos casos de urgência, e que nem em caso de grande procura faltou atendimento para quem necessitasse. Ainda parabenizou o colega Jonas pelo projeto, e aos familiares do Celson. Por fim, ressaltou a importância do Proerd, e reafirmou que o poder público se preocupa com as crianças e com as escolas. Disse que considera muito importante o trabalho, e falou que as crianças respeitam muito os policiais. Lembrou que as crianças ganham camisetas, medalhas, e que tem sorteio



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

de ursinhos (mascote do PROERD) e de bicicletas, que deixam as crianças motivadas. Desejou um bom trabalho ao soldado Juliano, e colocou o Consepro à disposição para caso possa ajudar. **Airton Teloken (PP)** – Cumprimentou a todos e enalteceu o trabalho do Proerd, agradecendo ao soldado Juliano e equipe da Brigada Militar, reforçando a importância da contribuição da polícia nas escolas. Sobre o posto de saúde, disse que no dia anterior uma munícipe reclamou que ela e o marido ficaram duas horas e meia sentados para a triagem, e que depois a enfermeira disse que não tinha mais médico. Citou que, como vereador, busca a resposta para entrar em contato com essa família para dar retorno. Lembrou que já reclamou algumas vezes na tribuna sobre a demora. Disse que o homem teria estraçalhado o dedo no ventilador, e que deveria ter sido levado para a Upa. Por fim, parabenizou o Jonas sobre a nomenclatura da Rua Celson Bruch, e falou que o servidor era uma pessoa excelente, merecedora de nome de rua. **Jonas Lutz Marques (MDB)** – cumprimentou a todos e abordou o projeto de nomenclatura de oito ruas do Bairro Parque das Flores. Disse que a mudança vai facilitar a localização e a entrega de correspondências aos moradores, e ressaltou que sete dessas ruas recebem nome de flores, dando jús ao nome do bairro. Sugeriu que moradores podem plantar as flores de acordo com o nome da rua, embelezando o bairro. Após, fez menção especial à Rua Celson Bruch, em homenagem ao falecido servidor público que atuou no município por 22 anos. Lembrou do quanto o Celson contribuiu para o desenvolvimento da cidade e ajudou pessoas. Também falou da última vez que viu ele, na Secretaria de Obras, época em que eram colegas, ocasião em que ouviu seu último pedido: que jamais esquecessem dele. Em nome dele, homenageou a todos os outros servidores públicos do município que ajudaram a construir e desenvolver o município. Por fim, cumprimentou o soldado Juliano, junto com a Brigada Militar, e desejou um ótimo trabalho nas escolas para contribuir com a educação dos nossos filhos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à décima quinta (15ª) sessão ordinária para o dia 10 de maio de 2023, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 03 de maio de 2023.

Alair José Bourscheidt
Presidente

Jonas Lutz Marques
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária